

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 517/08, DE 16/12/08

A : TODAS AS SUREGs E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISOS DE LEILÃO DE PRÊMIO PARA O ESCOAMENTO DE VINHO DE MESA, A GRANEL OU ENVASADO, CORRIGIDO COM DESTILADO DE VINHO – PEP.

Informamos que para os casos em que a Unidade de Federação exigir a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o arrematante poderá comprovar o escoamento do produto mediante apresentação do Danfe - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, com os devidos carimbos dos postos fiscais ou acompanhado da cópia do Livro Fiscal do estabelecimento de destino do produto ou da declaração da Secretaria de Fazenda de Estado, comprovando que o produto chegou à UF de destino.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E
MODERNIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DA DIGES